



Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
Região Metropolitana de Sobral

PORTARIA Nº 007/2023

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SOBRAL (CGIRS-RMS) EM FAVOR DA EMPRESA FRANCISCO JOSE ARAUJO ALVES - ME.

O Secretário Executivo do Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Sobral (CGIRS-RMS), o Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui as normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços dos Municípios, o art. 37 da CF c/c arts. 884 a 886 do Código Civil;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 01.0104/2022, cuja documentação justifica o pagamento de valor a título de indenização a Empresa FRANCISCO JOSE ARAUJO ALVES - ME, em virtude de valores devidos quando do encerramento do Contrato nº 01.0104/2022.

RESOLVE:

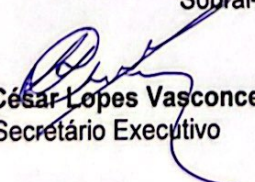
Art. 1º Reconhecer a dívida no valor R\$ 23.570,00 (vinte e três mil, quinhentos e setenta reais), em favor da empresa FRANCISCO JOSE ARAUJO ALVES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.918.396/0001-93 decorrentes da execução do Contrato Administrativo nº 01.0104/2022, oriundo da Dispensa de Licitação nº 01.0104/2022, que tem por objeto a "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE CALDEIRA, AUTOCLAVE E TRITURADOR, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA OPERAÇÃO DA UNIDADE DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (UTRSS) DO CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SOBRAL".

Art.2º As despesas decorrentes do pagamento da dívida ora reconhecida nesta Portaria correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
0101.17.541.0001.2.002 – Manutenção das Atividades de Operação ct
3.3.90.92.00 – despesa de exercícios anteriores

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Sobral-CE, em 17 de fevereiro de 2023.


Paulo César Lopes Vasconcelos
Secretário Executivo